



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento
da Universidade Estadual de Londrina

PORTARIA Nº 02/2022

**O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO DE APOIO
AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL
DE LONDRINA – FAUEL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS,**

Considerando as providências adotadas pela Comissão Especial de Concurso, do Concurso da Guarda Civil do Município de Apucarana, regido pelo Edital nº 004/2022, realizado por esta Fundação, que sanou as irregularidades constatadas e que possibilitam a retomada e continuidade de tal Concurso,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a Portaria 01/2022, desta Fundação, com a conseqüente retomada e continuidade do Concurso Público da Guarda Civil do Município de Apucarana, regido pelo Edital nº 004/2022;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se; Afixe-se em Edital, Publique-se e dê-se ciência ao Município de Apucarana.

Londrina, 02 de junho de 2022.

**Luiz Carlos Migliozi Ferreira de Mello
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FAUEL**